



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 304 / 2024

Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicita ao setor responsável da Administração Pública o envio de equipe técnica para verificar a possibilidade de instalação de redutor de velocidade nas proximidades do km 4,2 da estrada de acesso ao Distrito São José do Pantano.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que o trecho da estrada que compreende o Km 4,2 até o Distrito São José do Pantano, apresenta um tráfego considerável de veículos, incluindo carros de passeio, ônibus e caminhões.

Ademais, devido à topografia do local, com curvas acentuadas e visibilidade reduzida em determinados pontos, há um risco significativo de acidentes causados por excesso de velocidade.

Além do tráfego veicular, é importante considerar a presença de pedestres ao longo dessa estrada. Muitos residentes locais utilizam essa via para caminhadas, exercícios físicos ou para acessar pontos de interesse próximos. A implementação de redutor de velocidade contribuirá para a segurança desses pedestres, reduzindo o risco de atropelamentos.

A presença de redutor de velocidade serve como um lembrete constante aos motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade e dirigir com cautela em áreas de risco. Essa conscientização é essencial para promover uma cultura de segurança no trânsito e evitar comportamentos imprudentes que possam resultar em acidentes.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2024.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 9 de abril de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9NM1NRBNN839807H>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9NM1-NRBN-N839-807H

